



ANO XX – EDIÇÃO Nº 1762 Major Sales-RN, sexta-feira, 24 de janeiro de 2025

MATERIAS DESTA EDIÇÃO

EXTRATO	DO	TERMO	ADITIVO	Nº
2024.03.15.001.001.02	REFERENTE	AO	CONTRATO	Nº
2024.03.15.001.001				
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.10.24.021.001				
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.10.24.021.002				
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.10.24.021.003				
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.10.24.021.004				

PODER LEGISLATIVO
DSPENSAS DE LICITAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2024.03.15.001.001.02
REFERENTE AO CONTRATO Nº 2024.03.15.001.001

ORIGEM: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº
2024.03.15.001

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR
SALES/RN

CONTRATADA: AVANTY CONST. SERVIÇOS E LOGISTICA EIRELI
ME

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo: A alteração contratual para suplementação do valor inicialmente pactuado no Contrato de execução de serviços nº 2024.03.15.001.001, datado de 18 de abril de 2024, suplementado para R\$ 431.770,23 (Quatrocentos e Trinta e Um Mil, Setecentos e Setenta e Um Reais e Vinte e Três Centavos), pelo Termo Aditivo nº 2024.03.15.001.001.01, de 22 de outubro de 2024, que passam a fazerem parte integrante do presente aditivo, independentemente de transcrição, cujo o objeto é a execução das obras de revitalização da Praça Pública Olinto Rocha, localizada na Rua Antonio José da Rocha, Centro, Major Sales/RN, com recursos da Emenda Especial nº 202337790008, Plano de Ação nº 09032023-036534, Programa nº 09032023 e próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2024, na forma do Projeto Básico, Edital de Convocação e seus elementos constitutivos, consoante as disposições da legislação vigente.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições do artigo 124 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de

2021, com previsão expressa nos itens 21 e 22 do Projeto Básico, 6 da Pesquisa Mercadológica, 23,4 e 24 do instrumento de convocação e na Cláusula Oitava do contrato original.

DO VALOR SUPLEMENTADO: O valor do contrato passa de R\$ 431.770,23 (Quatrocentos e Trinta e Um Mil, Setecentos e Setenta e Um Reais e Vinte e Três Centavos), para R\$ 439.694,42 (Quatrocentos e Trinta e Nove Mil, Seiscentos e Noventa e Quatro Reais e Quarenta e Dois Centavos), configurando um acréscimo de R\$ 7.719,97 (Sete Mil, Setecentos e Dezenove Reais e Noventa e Sete Centavos), equivalente a 1,99% do valor inicialmente firmado.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução dos serviços de que trata o objeto do presente Termo Aditivo, serão custeadas com recursos próprios consignados na LOA, exercício 2025, atividade: 02.009.15.451.15.1.147 - REVITALIZ E URBANIZ RUAS, AVENIDAS E LOGRADO E VIAS URB E RURAL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES - FONTE Nº 27003110 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTE DE EMENDA PARLAMENTAR; 02.009.15.451.15.1.147 - REVITALIZ E URBANIZ RUAS, AVENIDAS E LOGRADO E VIAS URB E RURAL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES - FONTE Nº 17000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO; 02.009.15.451.15.1.182 - REVITALIZAÇÃO PRAÇA DE EVENTOS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES - FONTE Nº 17000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO; 02.009.15.451.15.1.183 - CONSTRUÇÃO PRAÇA PUBLICA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES - FONTE Nº 17000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO; 17010000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DOS ESTADOS E 15000000 - RECURSOS ORDINÁRIO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, Lei Municipal nº 567/2024.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo, as quais permanecem em vigor.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor após sua assinatura, aperfeiçoado após a publicação na imprensa oficial, passando a vigorar a até o dia 18 de abril de 2025, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 14.133, de 2021.





DATA DA ASSINATURA, 22 de janeiro de 2025. ASSINANTES:
Maria Elce de Paiva Mafaldo Fernandes - CONTRATANTE
Geneci Genis Ferreira – CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2023.10.24.021.001
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.10.24.021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN

CONTRATADA: D S MARTINS FARMACIA ME
24.978.623/0001-00

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa especializada para fornecimento fracionado de medicamentos da atenção básica, material e insumos hospitalar, psicotrópicos, material odontológico, reagentes, insumos para laboratório e correlatos, a fim de atender demanda específica da Secretaria Municipal de Saúde de Major Sales/RN, com recursos próprios e de convênios que deverão ser consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2023/2024, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2023.10.24.021, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000; Decreto Federal nº 10.024/2019; Decreto Federal nº 7.892/2013 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 210.760,56 (Duzentos e Dez Mil, Setecentos e Sessenta Reais e Cinquenta e Seis Centavos), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos produtos, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, encontra-se alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2025, na seguinte atividade: 02.007.10.301.010.1.41 - PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA-PSF - APS ATENÇÃO PRIMARIA SAUDE - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 15000000; 02.007.10.301.010.2.86 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DE COMBATE A COVID 19 - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 15000000; 02.007.10.301.010.1.79 - AQUIS MEDICAMENTO P/FARM B MUNICIP, CONVE - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 17000000; 02.010.10.301.010.1.45 - MANUT. PROGRAMA FARMACIA BASICA-ASSIST. FARMACEUT- ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº

15000000 02.007.10.302.010.1.89 – AQUIS. DE MEDICAM E MAT. MEDICO HOSP/SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 15000000; 02.007.10.302.010.2.23 – MANUT. DAS ATIV. DA SAÚDE DO MUN. SEC. SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 15000000; 02.007.10.302.010.2.30 – MANUT. DAS ATIV. DO HOPS E MAT MÃE TETE - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 15000000; 02.015.10.301.010.1.39 - PROGRAMA SAUDE NA ESCOCLA PSE - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 16000000; 02.015.10.301.010.1.41 - PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA-PSF - APS ATENÇÃO PRIMARIA SAUDE- ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 16000000; 02.015.10.301.010.1.47 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL - AÇÕES ESTRATEFICA - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 16000000; 02.015.10.301.010.1.41 - PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA-PSF - APS ATENÇÃO PRIMARIA SAUDE - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 16000000; 02.015.10.301.010.1.45 - MANUT. PROGRAMA FARMACIA BASICA - ASSIST. FARMACEUT- ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 16000000; 02.015.10.301.010.1.46 - PROGRAMA PISO DE ATENCAO BASICA PAB - APS ATENÇÃO PRIMÁRIA SAUDE - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 16000000; 02.015.10.301.010.1.96 - PROGRAMA SUS ENCREMENTO PAB - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 16000000; 02.015.10.302.010.1.89 – AQUISIÇÃO DE MEDICAM E MATERIAL MÉDICO HOSP/SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 16000000; 02.015.10.301.010.1.174 – PROGRAMA QUALIFA SUS - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 16000000; 02.015.10.301.010.2.42 - MANUT NASF NUCLEO DE ATENCAO SAUDE FAMIL- ATENÇÃO PRIMÁRI EM SAUDE- APS - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 16000000; 02.015.10.301.010.2.86 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DE COMBATE A COVID 19 - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 16020000; 02.015.10.302.010.2.88 - MANUTENÇÃO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC- ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 16000000; 02.015.10.302.010.2.47 - MANUT PROJETO LABORATÓRIO PRÓTESE DENTÁRIA-AÇÃO ESTRATÉGICA - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 16000000; 02.015.10.305.010.1.42 - MANUT.DO PROG. AGENTES DE ENDEMIAS - VIG EM SAUDE - ELEMENTO DE DESPESA

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 16000000, [...], ETC..., consoante as disposições da Lei Municipal nº 567/2024.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 23 de janeiro de 2025.

ASSINANTES:

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes - CONTRATANTE

Diogo Silveira Martins – CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2023.10.24.021.002 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.10.24.021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN

CONTRATADA: F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO - EIRELI

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa especializada para fornecimento fracionado de medicamentos da atenção básica, material e insumos hospitalar, psicotrópicos, material odontológico, reagentes, insumos para laboratório e correlatos, a fim de atender demanda específica da Secretaria Municipal de Saúde de Major Sales/RN, com recursos próprios e de convênios que deverão ser consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2025, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2023.10.24.021, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000; Decreto Federal nº 10.024/2019; Decreto Federal nº 7.892/2013 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 154.893,60 (Cento e Cinquenta e Quatro Mil, Oitocentos e Noventa e Três Reais e Sessenta Centavos), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos produtos, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, encontra-se alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2025, na seguinte atividade: 02.007.10.301.010.1.41 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF - APS ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE

Nº 15000000; 02.007.10.301.010.2.86 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMBATE A COVID 19 - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 15000000; 02.007.10.301.010.1.79 - AQUIS. MEDICAMENTO P/FARM B MUNICIPAL, CONVE - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 17000000; 02.010.10.301.010.1.45 - MANUT. PROGRAMA FARMACIA BÁSICA-ASSIST. FARMACEUT- ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 15000000 02.007.10.302.010.1.89 – AQUIS. DE MEDICAM E MAT. MEDICO HOSP/SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 15000000; 02.007.10.302.010.2.23 – MANUT. DAS ATIV. DA SAÚDE DO MUN. SEC. SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 15000000; 02.007.10.302.010.2.30 – MANUT. DAS ATIV. DO HOPS E MAT MÃE TETE - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 15000000; 02.015.10.301.010.1.39 - PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA PSE - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 16000000; 02.015.10.301.010.1.41 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF - APS ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE- ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 16000000; 02.015.10.301.010.1.47 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL - AÇÕES ESTRATÉFICA - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 16000000; 02.015.10.301.010.1.41 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF - APS ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 16000000; 02.015.10.301.010.1.45 - MANUT. PROGRAMA FARMACIA BÁSICA - ASSIST. FARMACEUT- ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 16000000; 02.015.10.301.010.1.46 - PROGRAMA PISO DE ATENCAO BÁSICA PAB - APS ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 16000000; 02.015.10.301.010.1.96 - PROGRAMA SUS INCREMENTO PAB - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 16000000; 02.015.10.302.010.1.89 – AQUISIÇÃO DE MEDICAM E MATERIAL MÉDICO HOSP/SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 16000000; 02.015.10.301.010.1.174 – PROGRAMA QUALIFICA SUS - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 16000000; 02.015.10.301.010.2.42 - MANUT NASF NUCLEO DE ATENCAO SAÚDE FAMÍLIA- ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE- APS - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 16000000; 02.015.10.301.010.2.86 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMBATE A COVID 19 - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE

CONSUMO - FONTE Nº 16020000;02.015.10.302.010.2.88 - MANUTENÇÃO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC-ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 16000000;02.015.10.302.010.2.47 - MANUT PROJETO LABORATÓRIO PRÓTESE DENTÁRIA-AÇÃO ESTRATÉGICA - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 16000000;02.015.10.305.010.1.42 - MANUT.DO PROG. AGENTES DE ENDEMIAS - VIG EM SAUDE - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 16000000, [...], ETC..., consoante as disposições da Lei Municipal nº 567/2024.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 23 de janeiro de 2025.

ASSINANTES:

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes - CONTRATANTE
Francisco Bezerra Irmão – CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2023.10.24.021.003 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.10.24.021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN

CONTRATADA: F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO - EIRELI
DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa especializada para fornecimento fracionado de medicamentos da atenção básica, material e insumos hospitalar, psicotrópicos, material odontológico, reagentes, insumos para laboratório e correlatos, a fim de atender demanda específica da Secretaria Municipal de Saúde de Major Sales/RN, com recursos próprios e de convênios que deverão ser consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2025, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2023.10.24.021, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000; Decreto Federal nº 10.024/2019; Decreto Federal nº 7.892/2013 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 386.064,54 (Trezentos e Oitenta e Seis Mil, Sessenta e Quatro Reais e Cinquenta e Quatro Centavos), a ser pago em parcelas de

acordo com a entrega dos produtos, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, encontra-se alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2025, na seguinte atividade: 02.007.10.301.010.1.41 - PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA-PSF - APS ATENÇÃO PRIMARIA SAUDE - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 15000000;02.007.10.301.010.2.86 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DE COMBATE A COVID 19 - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 15000000;02.007.10.301.010.1.79 - AQUIS MEDICAMENTO P/FARM B MUNICIP, CONVE - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 17000000;02.010.10.301.010.1.45 - MANUT. PROGRAMA FARMACIA BASICA-ASSIST. FARMACEUT- ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 15000000 02.007.10.302.010.1.89 – AQUIS. DE MEDICAM E MAT. MEDICO HOSP/SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 15000000;02.007.10.302.010.2.23 – MANUT. DAS ATIV. DA SAÚDE DO MUN. SEC. SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 15000000;02.007.10.302.010.2.30 – MANUT. DAS ATIV. DO HOPS E MAT MÃE TETE - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 15000000;02.015.10.301.010.1.39 - PROGRAMA SAUDE NA ESCOCLA PSE - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 16000000;02.015.10.301.010.1.41 - PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA-PSF - APS ATENÇÃO PRIMARIA SAUDE- ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 16000000;02.015.10.301.010.1.47 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL - AÇÕES ESTRATEFICA - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 16000000;02.015.10.301.010.1.41 - PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA-PSF - APS ATENÇÃO PRIMARIA SAUDE - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 16000000;02.015.10.301.010.1.45 - MANUT. PROGRAMA FARMACIA BASICA - ASSIST. FARMACEUT- ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 16000000;02.015.10.301.010.1.46 - PROGRAMA PISO DE ATENCAO BASICA PAB - APS ATENÇÃO PRIMÁRIA SAUDE - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 16000000;02.015.10.301.010.1.96 - PROGRAMA SUS ENCREMENTO PAB - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 16000000;02.015.10.302.010.1.89 – AQUISIÇÃO DE MEDICAM E MATERIAL MÉDICO HOSP/SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE

Nº 16000000; 02.015.10.301.010.1.174 – PROGRAMA QUALIFA SUS - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 16000000; 02.015.10.301.010.2.42 - MANUT NASF NUCLEO DE ATENCAO SAUDE FAMIL- ATENÇÃO PRIMÁRI EM SAUDE- APS - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 16000000; 02.015.10.301.010.2.86 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DE COMBATE A COVID 19 - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 16020000; 02.015.10.302.010.2.88 - MANUTENÇÃO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC- ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 16000000; 02.015.10.302.010.2.47 - MANUT PROJETO LABORATÓRIO PRÓTESE DENTÁRIA-AÇÃO ESTRATÉGICA - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 16000000; 02.015.10.305.010.1.42 - MANUT.DO PROG. AGENTES DE ENDEMIAS - VIG EM SAUDE - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 16000000, [...], ETC..., consoante as disposições da Lei Municipal nº 567/2024.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorá por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 23 de janeiro de 2025.

ASSINANTES:

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes - CONTRATANTE

Bruno Patricio Ferreira da Costa – CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2023.10.24.021.004 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.10.24.021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN

CONTRATADA: RDF – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa especializada para fornecimento fracionado de medicamentos da atenção básica, material e insumos hospitalar, psicotrópicos, material odontológico, reagentes, insumos para laboratório e correlatos, a fim de atender demanda específica da Secretaria Municipal de Saúde de Major Sales/RN, com recursos próprios e de convênios que deverão ser consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2025, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2023.10.24.021, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000; Decreto Federal nº 10.024/2019; Decreto Federal nº 7.892/2013 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 259.367,77 (Duzentos e Cinquenta e Nove Mil, Trezentos e Sessenta e Sete Reais e Setenta e Sete Reais), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos produtos, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, encontra-se alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2025, na seguinte atividade: 02.007.10.301.010.1.41 - PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA-PSF - APS ATENÇÃO PRIMARIA SAUDE - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 15000000; 02.007.10.301.010.2.86 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DE COMBATE A COVID 19 - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 15000000; 02.007.10.301.010.1.79 - AQUIS MEDICAMENTO P/FARM B MUNICIP, CONVE - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 17000000; 02.010.10.301.010.1.45 - MANUT. PROGRAMA FARMACIA BASICA-ASSIST. FARMACEUT- ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 15000000 02.007.10.302.010.1.89 – AQUIS. DE MEDICAM E MAT. MEDICO HOSP/SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 15000000; 02.007.10.302.010.2.23 – MANUT. DAS ATIV. DA SAÚDE DO MUN. SEC. SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 15000000; 02.007.10.302.010.2.30 – MANUT. DAS ATIV. DO HOPS E MAT MÃE TETE - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 15000000; 02.015.10.301.010.1.39 - PROGRAMA SAUDE NA ESCOCLA PSE - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 16000000; 02.015.10.301.010.1.41 - PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA-PSF - APS ATENÇÃO PRIMARIA SAUDE- ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 16000000; 02.015.10.301.010.1.47 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL - AÇÕES ESTRATEFICA - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 16000000; 02.015.10.301.010.1.41 - PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA-PSF - APS ATENÇÃO PRIMARIA SAUDE - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 16000000; 02.015.10.301.010.1.45 - MANUT. PROGRAMA FARMACIA



BASICA - ASSIST. FARMACEUT- ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 16000000; 02.015.10.301.010.1.46 - PROGRAMA PISO DE ATENCAO BASICA PAB - APS ATENÇÃO PRIMÁRIA SAUDE - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 16000000; 02.015.10.301.010.1.96 - PROGRAMA SUS INCREMENTO PAB - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 16000000; 02.015.10.302.010.1.89 – AQUISIÇÃO DE MEDICAM E MATERIAL MÉDICO HOSP/SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 16000000; 02.015.10.301.010.1.174 – PROGRAMA QUALIFA SUS - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 16000000; 02.015.10.301.010.2.42 - MANUT NASF NUCLEO DE ATENCAO SAUDE FAMIL- ATENÇÃO PRIMÁRI EM SAUDE- APS - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 16000000; 02.015.10.301.010.2.86 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DE COMBATE A COVID 19 - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 16020000; 02.015.10.302.010.2.88 - MANUTENÇÃO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC- ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 16000000; 02.015.10.302.010.2.47 - MANUT PROJETO LABORATÓRIO PRÓTESE DENTÁRIA-AÇÃO ESTRATÉGICA - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 16000000; 02.015.10.305.010.1.42 - MANUT.DO PROG. AGENTES DE ENDEMIAS - VIG EM SAUDE - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 16000000, [...], ETC..., consoante as disposições da Lei Municipal nº 567/2024.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 23 de janeiro de 2025.

ASSINANTES:

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes - CONTRATANTE
Sidney Carlos de Melo – CONTRATADA

PODER LEGISLATIVO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2025.01.17.0001DL

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer

jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa CAVALCANTE & MATOS SUPERMERCADO LTDA - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 02.179.550/0001-45, com sede na Rua Antônio José da Rocha, Nº 937, Centro, CEP Nº 59.945-000, nesta cidade de Major Sales/RN, neste ato representada por sua representante legal a Srta. Jussara Tellys Cavalcante de Matos, brasileira, solteira, contadora, portadora da Carteira Nacional Habilitação Nº 05615107007 – DETRAN/RN, CPF Nº 082.912.984-75, portadora da Cédula de Identidade Nº 2796344 – ITEP/RN, residente e domiciliada na Rua Benjamim Franco da Silva, Nº 380, Centro, CEP Nº 59.945-000, nesta cidade de Major Sales/RN, referente ao fornecimento de material de limpeza e higiene, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Major Sales/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2025, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Major Sales - RN, 21 de janeiro de 2025.

Francisco Rodrigues de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Major Sales-RN

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Major Sales/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Elmo. Sr. Francisco Rodrigues de Souza, Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material de limpeza e higiene, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Major Sales/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2025, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: CAVALCANTE & MATOS SUPERMERCADO LTDA - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 02.179.550/0001-45, com sede na Rua Antônio José da Rocha, Nº 937, Centro, CEP Nº 59.945-000, nesta cidade de Major Sales/RN, neste ato representada por sua representante legal a Srta. Jussara Tellys Cavalcante de Matos, brasileira, solteira, contadora, portadora da Carteira Nacional Habilitação Nº 05615107007 – DETRAN/RN, CPF Nº 082.912.984-75, portadora da Cédula de Identidade Nº



2796344 – ITEP/RN, residente e domiciliada na Rua Benjamim Franco da Silva, Nº 380, Centro, CEP Nº 59.945-000, nesta cidade de Major Sales/RN.

VALOR TOTAL R\$ 10.495,00 (Dez Mil, Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Excelentíssima Senhora Francisco Rodrigues de Souza, Presidente.

Major Sales - RN, 21 de janeiro de 2025.

FRANCISCO CLEANTO DE MORAIS
Presidente CPL

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.17.0001DL

DA HOMOLOGAÇÃO: O Presidente da Câmara Municipal de Major Sales, Francisco Rodrigues de Souza, no uso de suas atribuições, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes a ratificação resolve: HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação nº 2025.01.17.0001DL, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de material de limpeza e higiene, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Major Sales/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2025, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Processo Administrativo Nº 2025.01.17.0001.001, realizada com base nas disposições da Lei nº 14.133/21 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

LICITANTE VENCEDORA 01: CAVALCANTE & MATOS SUPERMERCADO LTDA - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 02.179.550/0001-45, com sede na Rua Antônio José da Rocha, Nº 937, Centro, CEP Nº 59.945-000, nesta cidade de Major Sales/RN, neste ato representada por sua representante legal a Srta. Jussara Tellys Cavalcante de Matos, brasileira, solteira, contadora, portadora da Carteira Nacional Habilitação Nº 05615107007 – DETRAN/RN, CPF Nº 082.912.984-75, portadora da Cédula de Identidade Nº 2796344 – ITEP/RN, residente e domiciliada na

Rua Benjamim Franco da Silva, Nº 380, Centro, CEP Nº 59.945-000, nesta cidade de Major Sales/RN, que sagrou-se vencedora do item, Totalizando a importância de R\$ 10.495,00 (Dez Mil, Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais).

Gabinete do Presidente, 22 de janeiro de 2025.

Francisco Rodrigues de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Major Sales-RN

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2025.01.17.0001.001
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.17.0001DL

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MAJOR SALES
CONTRATADO: CAVALCANTE & MATOS SUPERMERCADO LTDA - ME

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material de limpeza e higiene, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Major Sales/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2025, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação encontra fundamentação legal no Art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 10.495,00 (Dez Mil, Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais), que será pago de acordo com a entrega do material e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2025: 1 – Câmara Municipal de Major Sales 1000 - PODER LEGISLATIVO 1001 – CAMARA MUNICIPAL 1 – Legislativa 31 – Ação Legislativa 1 LEGISLATIVO – 2.1 – MANUTENC ATIVIDADE DA CAMARA MUNICIPAL M SALES 6 3.3.90.30.00 Material de Consumo 15000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS consoante as disposições da Lei nº 567/2024 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, condicionada a publicação na imprensa oficial e vigorará até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, consoante as disposições dos artigos Art. 105 e Art. 124, da Lei Federal nº 14.133/2021, em sua atual redação.

Major Sales/RN, 24 de janeiro de 2025.

ASSINANTES:

FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA - CONTRATANTE
CAVALCANTE & MATOS SUPERMERCADO LTDA - ME –
CONTRATADA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº
2025.01.17.0002DL

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa CAVALCANTE & MATOS SUPERMERCADO LTDA - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 02.179.550/0001-45, com sede na Rua Antônio José da Rocha, Nº 937, Centro, CEP Nº 59.945-000, nesta cidade de Major Sales/RN, neste ato representada por sua representante legal a Srta. Jussara Tellys Cavalcante de Matos, brasileira, solteira, contadora, portadora da Carteira Nacional Habilitação Nº 05615107007 – DETRAN/RN, CPF Nº 082.912.984-75, portadora da Cédula de Identidade Nº 2796344 – ITEP/RN, residente e domiciliada na Rua Benjamim Franco da Silva, Nº 380, Centro, CEP Nº 59.945-000, nesta cidade de Major Sales/RN, referente ao fornecimento de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Major Sales/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2025, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Major Sales - RN, 21 de janeiro de 2025.

Francisco Rodrigues de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Major Sales-RN

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Major Sales/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Elmo. Sr. Francisco Rodrigues de Souza, Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Major Sales/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual,

exercício 2025, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: CAVALCANTE & MATOS SUPERMERCADO LTDA - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 02.179.550/0001-45, com sede na Rua Antônio José da Rocha, Nº 937, Centro, CEP Nº 59.945-000, nesta cidade de Major Sales/RN, neste ato representada por sua representante legal a Srta. Jussara Tellys Cavalcante de Matos, brasileira, solteira, contadora, portadora da Carteira Nacional Habilitação Nº 05615107007 – DETRAN/RN, CPF Nº 082.912.984-75, portadora da Cédula de Identidade Nº 2796344 – ITEP/RN, residente e domiciliada na Rua Benjamim Franco da Silva, Nº 380, Centro, CEP Nº 59.945-000, nesta cidade de Major Sales/RN.

VALOR TOTAL R\$ 19.693,00 (Dezenove Mil, Seiscentos e Noventa e Três Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Excelentíssima Senhora Francisco Rodrigues de Souza, Presidente.

Major Sales - RN, 21 de janeiro de 2025.

FRANCISCO CLEANTO DE MORAIS
Presidente CPL

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.17.0002DL**

DA HOMOLOGAÇÃO: O Presidente da Câmara Municipal de Major Sales, Francisco Rodrigues de Souza, no uso de suas atribuições, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes a ratificação resolve: HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação nº 2025.01.17.0002DL, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Major Sales/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2025, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Processo Administrativo Nº 2025.01.17.0002.002, realizada com base nas disposições da Lei nº 14.133/21 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.



LICITANTE VENCEDORA 01: CAVALCANTE & MATOS SUPERMERCADO LTDA - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 02.179.550/0001-45, com sede na Rua Antônio José da Rocha, Nº 937, Centro, CEP Nº 59.945-000, nesta cidade de Major Sales/RN, neste ato representada por sua representante legal a Srta. Jussara Tellys Cavalcante de Matos, brasileira, solteira, contadora, portadora da Carteira Nacional Habilitação Nº 05615107007 – DETRAN/RN, CPF Nº 082.912.984-75, portadora da Cédula de Identidade Nº 2796344 – ITEP/RN, residente e domiciliada na Rua Benjamim Franco da Silva, Nº 380, Centro, CEP Nº 59.945-000, nesta cidade de Major Sales/RN, que sagrou-se vencedora do item, Totalizando a importância de R\$ 19.693,00 (Dezenove Mil, Seiscentos e Noventa e Três Reais).

Gabinete do Presidente, 22 de janeiro de 2025.

Francisco Rodrigues de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Major Sales-RN

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2025.01.17.0002.001
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.17.0002DL

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MAJOR SALES
CONTRATADO: CAVALCANTE & MATOS SUPERMERCADO LTDA - ME

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Major Sales/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2025, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação encontra fundamentação legal no Art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 19.693,00 (Dezenove Mil, Seiscentos e Noventa e Três Reais), que será pago de acordo com a entrega do material e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2025: 1 – Câmara Municipal de Major Sales 1000 - PODER LEGISLATIVO 1001 – CAMARA MUNICIPAL 1 – Legislativa 31 – Ação Legislativa 1 LEGISLATIVO – 2.1 – MANUTENC ATIVIDADE DA CAMARA MUNICIPAL M SALES 6 3.3.90.30.00 Material de Consumo

15000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS consoante as disposições da Lei nº 567/2024 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, condicionada a publicação na imprensa oficial e vigorará até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, consoante as disposições dos artigos Art. 105 e Art. 124, da Lei Federal nº 14.133/2021, em sua atual redação.

Major Sales/RN, 24 de janeiro de 2025.

ASSINANTES:

FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA - CONTRATANTE

CAVALCANTE & MATOS SUPERMERCADO LTDA - ME –
CONTRATADA

EXPEDIENTE

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes
Prefeita

Francisco Allan Fernandes Rodrigues
Vice-Prefeito

João Germano da Silveira
Secretário de Administração

Imprensa Oficial do Município de Major Sales
E-mail: domajorsales@gmail.com